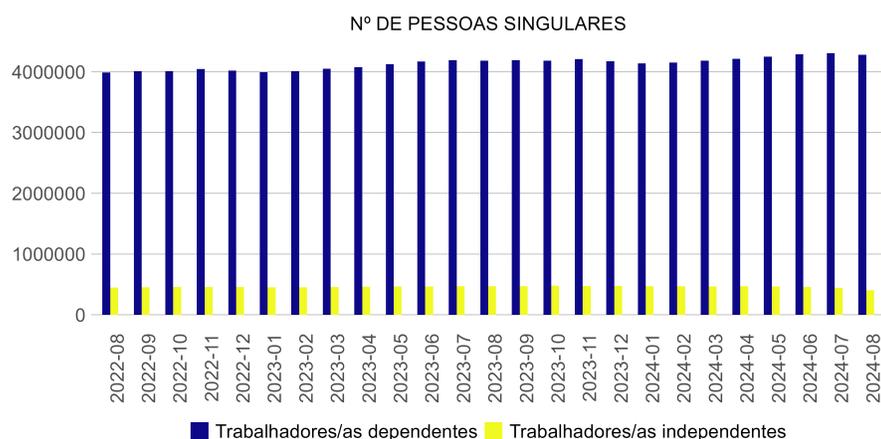


Setembro de 2024

A partir da informação mensalmente divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) apresenta esta análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, estatuto do cuidador informal, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de desemprego, *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, rendimento social de inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, complemento solidário para idosos (CSI) e prestação social para a inclusão (PSI).

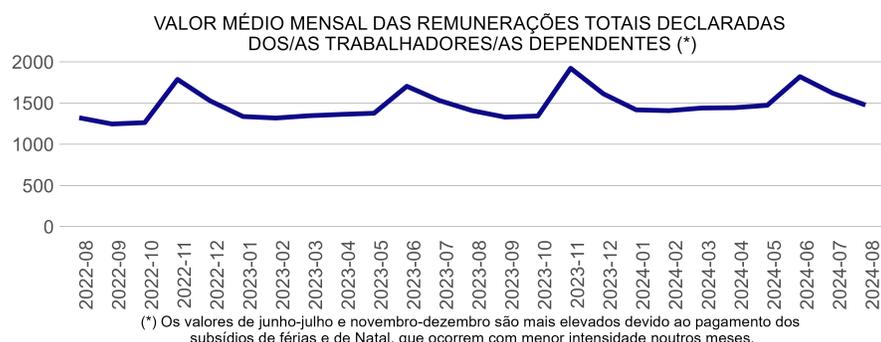
Contribuições e Remunerações Declaradas (até agosto de 2024)



Em agosto de 2024, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 281 890. É importante notar que os dados dos meses mais recentes são provisórios e estão sujeitos a atualizações, geralmente para valores mais elevados. Comparando com os dados atualizados do mês anterior, houve uma diminuição de 25 909 pessoas com contribuições por trabalho dependente, o que representa um decréscimo mensal de 0,6%. Em termos

homólogos, registaram-se mais 97 216 pessoas com contribuições, o que corresponde a um acréscimo de 2,3%.

No que diz respeito às contribuições por trabalho independente, o número de contribuintes foi de 406 279. Este número também é provisório e sujeito a atualizações, considerando o prazo de entrega das declarações destes trabalhadores/as. Em relação a julho, verificou-se uma diminuição de 38 974 pessoas, correspondendo a um decréscimo de 8,8%. Face ao período homólogo, houve menos 62 706 pessoas com contribuições por trabalho independente, o que equivale a uma redução de 13,4%.



O valor médio mensal das remunerações totais declaradas por trabalho dependente situou-se em 1 475,95 euros, tendo diminuído 8,9% em termos homólogos e aumentado 4,8% em cadeia. Analisando a componente base das remunerações, por vínculos, observou-se um aumento de 0,7% face ao mês anterior e um crescimento de 6,8% relativamente a julho de 2023.

Estatuto do Cuidador Informal

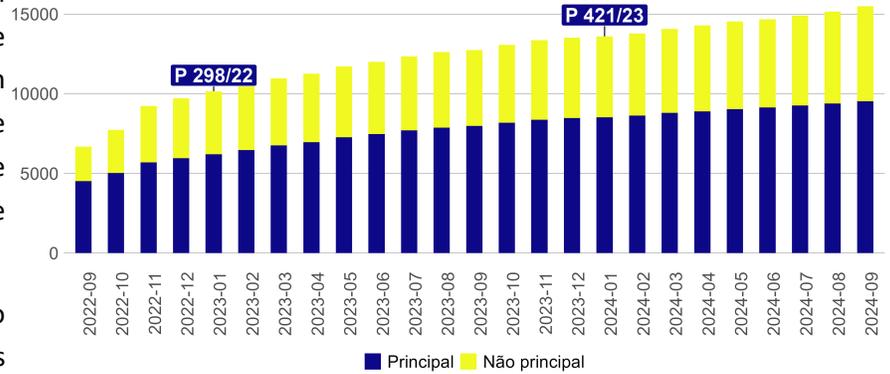
Em setembro de 2024, o número total de pessoas com Estatuto do Cuidador Informal (ECI) principal foi de 9 529 e de ECI não principal foi de 5 961. Face ao mês precedente houve mais 140 pessoas com ECI principal, o que representa um crescimento de 1,5%. Face ao período homólogo, o aumento foi de 1 546 pessoas, correspondendo a um acréscimo de 19,4%.

No que diz respeito aos subsídios de apoio ao cuidador informal principal, foram processados 5 458 subsídios, em setembro de 2024. Em

comparação com o mês anterior, houve uma diminuição de 48 subsídios, o que equivale a um decréscimo de 0,9%. Em termos anuais registaram-se mais 767 subsídios, representando um acréscimo de 16,4%.

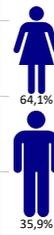
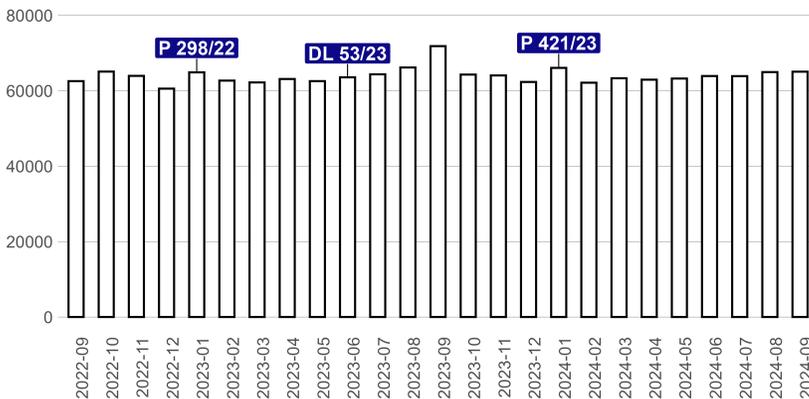
O valor médio do subsídio processado por beneficiário/a foi de 352,04 euros, mais 27,35 euros em comparação com o mesmo período do ano anterior, o que representa uma variação positiva de 8,4%.

NÚMERO DE CUIDADORES INFORMAIS COM ESTATUTO DEFERIDO



Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE

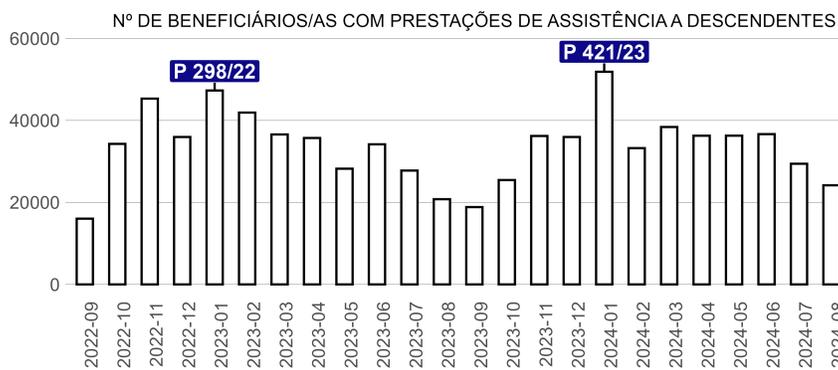


Em setembro de 2024, o número total de beneficiários/as de prestações por parentalidade foi de 65 061. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 106 beneficiários/as, o que reflete um acréscimo de 0,2%. Face ao mês homólogo, registaram-se menos 6 779 beneficiários/as, correspondendo a um decréscimo de 9,4%.

No mês em análise, o subsídio parental inicial foi processado a 38 219 beneficiários/as. Esta prestação abrangeu, maioritariamente, as mães, que representaram 64,1% do total, tendo o número de beneficiárias sido de 24 504. Comparando com o mês precedente, houve um aumento de 738 subsídios processados, o que equivale a um crescimento de 3,1%. Em termos homólogos, verificaram-se menos 703 subsídios processados, o que significa uma redução de 2,8%.

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 715, representando 35,9% do total de beneficiários/as tendo-se registado mais 579 beneficiários que no mês anterior, o que traduz um crescimento de 4,4%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, observaram-se menos 5 695 beneficiários, correspondendo a uma diminuição de 29,3%.

Assistência a Descendentes



O número de beneficiários/as de prestações por assistência a descendentes com processamento em setembro de 2024 situou-se nos 20 930. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 3 243 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 13,4%. E, quando comparado com o período homólogo, observaram-se mais 2 075 beneficiários/as, representando um acréscimo de 11%.

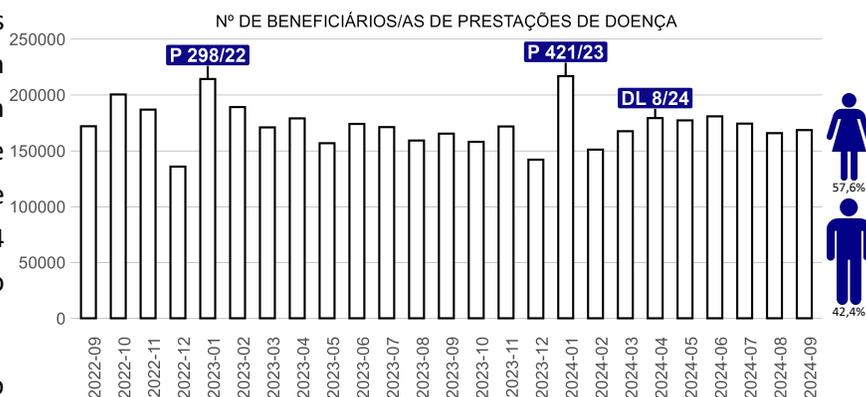
Doença

Em setembro de 2024, o conjunto de prestações de doença abrangeu 168 586 pessoas. Em comparação com o mês anterior, houve um acréscimo de 2 752 beneficiários/as, o que corresponde a um aumento de 1,7%. Face ao período homólogo, registaram-se mais 3 194 beneficiários/as, representando um crescimento de 1,9%.

Cingindo a análise ao subsídio de doença, o número de pessoas abrangidas por esta prestação foi de 155 753, no mês em análise. Em termos mensais, observou-se um aumento de 2 127 subsídios processados, o que equivale a um crescimento de 1,4%. Face ao mesmo período do ano anterior, houve mais 3 039 subsídios processados, correspondendo a um acréscimo de 2,0%.

A distribuição dos beneficiários/as do subsídio de doença por grupos etários foi a seguinte: 11,7% tinham 29 ou menos anos, 17,6% estavam na faixa etária dos 30 a 39 anos, 24,9% tinham entre 40 a 49 anos, 29,7% estavam na faixa dos 50 a 59 anos, e 16,2% tinham 60 ou mais anos.

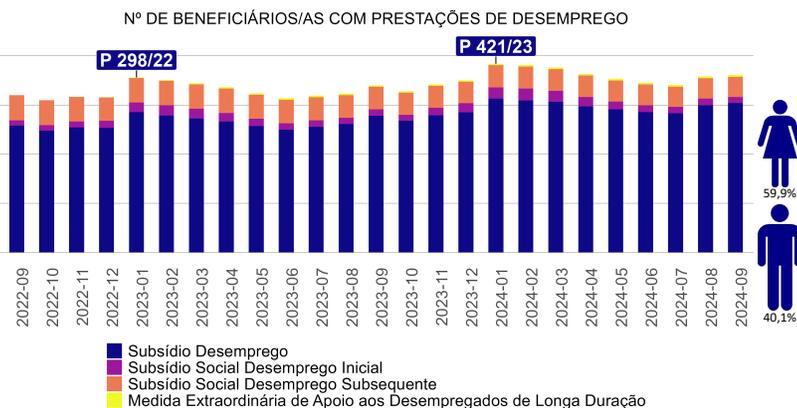
Na divisão por sexo, o subsídio de doença abrangeu 66 070 pessoas do sexo masculino, representando 42,4% do total de beneficiários/as, e 89 683 pessoas do sexo feminino, correspondendo a 57,6% do total.



Em setembro de 2024, as várias prestações de desemprego abrangeram um total de 185 667 beneficiários/as. Na comparação com o mês anterior, ocorreu uma diminuição de 19 beneficiários/as. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificaram-se mais 9 274 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 5,3%.

As prestações de desemprego são maioritariamente requeridas por mulheres, correspondendo a 111 280 beneficiárias (59,9%) e a 74 387 beneficiários (40,1%). Na variação mensal, as prestações de

Desemprego



desemprego decresceram 2,2% entre os homens e cresceram 1,5% entre as mulheres. Em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 5,4% para os homens e um crescimento de 5,2% para as mulheres.

Analisando especificamente os dados do subsídio de desemprego, o número de beneficiários foi de 152 102. Em comparação com o mês anterior, registaram-se mais 2 293 beneficiários/as, o que equivale um aumento de 1,5%. Em relação ao mesmo mês do ano anterior, ocorreu um aumento de 12 913 subsídios processados, o que representa um crescimento de 9,3%. O valor médio mensal do subsídio de desemprego em setembro foi de 673,47 euros, representando uma variação anual positiva de 6,4%.

No caso do subsídio social de desemprego inicial, esta prestação foi concedida a 6 195 beneficiários/as. Face ao mês anterior, este número representa um decréscimo de 506 beneficiários/as, o que se traduz numa redução de 7,6%. E em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 235 subsídios processados, o que corresponde a uma diminuição de 3,7%.

O subsídio social de desemprego subsequente abrangeu 20 490 beneficiários. Em termos mensais, esta prestação teve uma diminuição de 296 beneficiários/as, o que representa um decréscimo de 1,4%. E em comparação com o mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 2 468 beneficiários/as, o que corresponde a uma redução de 10,8%.

Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

Em setembro de 2024, o número total de situações de *layoff* com compensação retributiva, (concessão normal, de acordo com o previsto no Código do Trabalho), foi de 5 846. Face ao mês anterior, houve uma redução de 647 prestações de *layoff*, o que representa um decréscimo de 10,0%. Em comparação com o mesmo período do ano anterior, registou-se uma diminuição de 1 030 prestações processadas, correspondendo a um decréscimo de 15,0%.



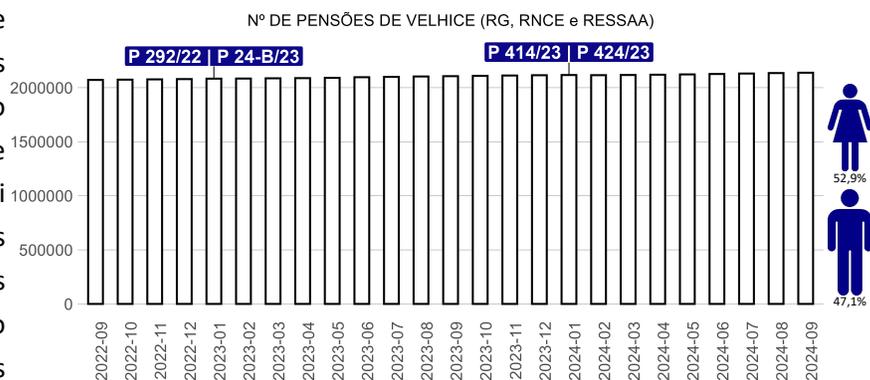
O regime de redução de horário de trabalho foi atribuído a 3 058 pessoas. Este número representa uma redução de 785 prestações processadas, ou seja, um decréscimo de 20,4% em relação ao mês anterior. Face ao mesmo período do ano passado, houve uma diminuição de 118 prestações processadas, o que equivale a um decréscimo de 3,7%.

No caso do regime de suspensão temporária, o número de prestações foi de 2 788. Em termos mensais, registaram-se mais 138 processamentos, o que representa um crescimento de 5,2%. Em comparação com o período homólogo, registou-se uma diminuição de 912 processamentos, o que corresponde a uma redução de 24,6%.

Estas prestações foram processadas a 336 entidades empregadoras, o que representa uma diminuição de 86 entidades em relação ao mês anterior e uma redução de 27 entidades em comparação com o mesmo período do ano passado.

Pensões

Em setembro de 2024, o número de pensões de velhice processadas no âmbito dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e Equiparado, e Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas), foi de 2 138 634. Em comparação com o mês anterior, houve um aumento de 3 120 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,1%. Em termos de variação face ao mês homólogo, registaram-se mais 31 855 pensões processadas, o que traduz um acréscimo de 1,5%.



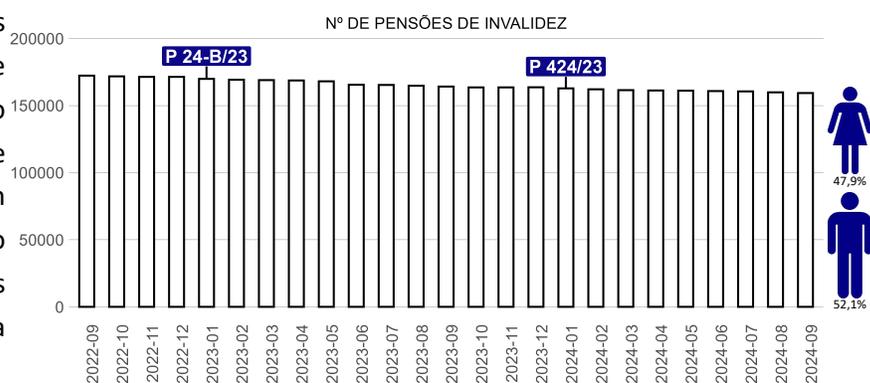
O número total de pensões de velhice processadas a mulheres representava 52,9%, com 1 131 520 pensões, e a homens 47,1%, com 1 007 114 pensões.



Em setembro de 2024, o número de pensões de sobrevivência processadas foi de 733 668. Face ao mês anterior, observou-se uma diminuição de 7 210 pensões processadas, o que corresponde a um decréscimo de 1,0%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, verificou-se um acréscimo de 941 pensões processadas, o que representa um crescimento de 0,1%.

A maioria das pensões de sobrevivência são atribuídas a mulheres, totalizando 595 975 pensões. Este número representa 81,2% do total de pensionistas que recebem este tipo de pensão.

Em setembro de 2024, o número de pensões de invalidez processadas nos vários regimes de segurança social foi de 159 346. Em comparação com o mês anterior, houve uma redução de 529 pensões processadas, traduzindo-se num decréscimo de 0,3%. Em relação ao mesmo período do ano anterior, registaram-se menos 4 833 pensões processadas, o que corresponde a um decréscimo de 2,9%.



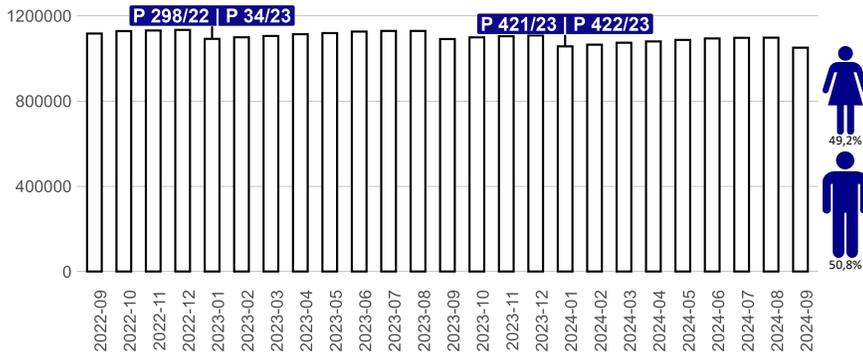
No número total de pensões de invalidez processadas, 52,1% foram atribuídas a homens, correspondendo a 83 083 pensões. As mulheres representaram 47,9% do total, com 76 263 pensões processadas.

Prestações Familiares

Em setembro de 2024 foram processados 1 050 659 abonos de família para crianças e jovens. Na comparação com o mês anterior, registou-se uma diminuição de 47 151 titulares, o que reflete um decréscimo de 4,3%. Em termos homólogos, observou-se um decréscimo de 40 687 crianças e jovens com abono de família, representando uma diminuição de 3,7%.

A distribuição dos titulares de abono de família foi a seguinte: o sexo feminino representava 516 691 titulares (49,2% do total) e o sexo masculino representava 533 968 titulares (50,8% do total).

Nº DE TITULARES DE ABONO DE FAMÍLIA



O valor médio mensal desta prestação (que inclui o abono de família e suas majorações, bolsas de estudo do ensino secundário ou equivalente e garantia para infância) foi de 118,65 euros por titular, o que corresponde a uma variação positiva de 36,1% face ao valor no período homólogo.

Quanto à bonificação por deficiência, em setembro de 2024, registaram-se 76 926 titulares, verificando-se menos 1 136 titulares do que no mês anterior, o que equivale a uma diminuição de

1,5%. Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo de 7 563 titulares, correspondendo a uma redução de 9,0%.

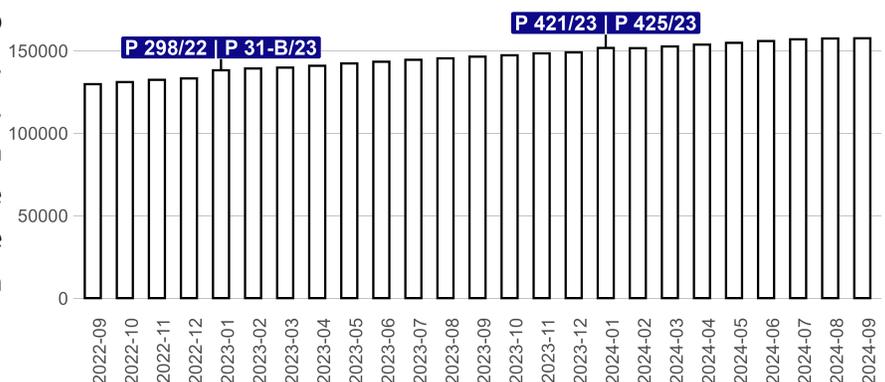
O subsídio por assistência de terceira pessoa foi processado para 12 450 beneficiários/as. Em relação ao mês anterior, abrangeu menos 56 beneficiários/as, o que representa uma redução de 0,4%. Em termos anuais, verificou-se uma redução de 492 beneficiários/as, correspondendo a uma diminuição de 3,8%.

O subsídio por educação especial foi processado a 5 132 beneficiários/as.

Prestação Social para a Inclusão

Em setembro de 2024, o número de beneficiários/as da prestação social para a inclusão foi de 157 614. Comparando com o mês anterior, registou-se um acréscimo de 145 beneficiários/as, o que representa um crescimento de 0,1%. Em relação ao período homólogo, o número de titulares desta prestação teve um crescimento de 11 154 beneficiários/as, correspondendo a um aumento de 7,6%.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DA PRESTAÇÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

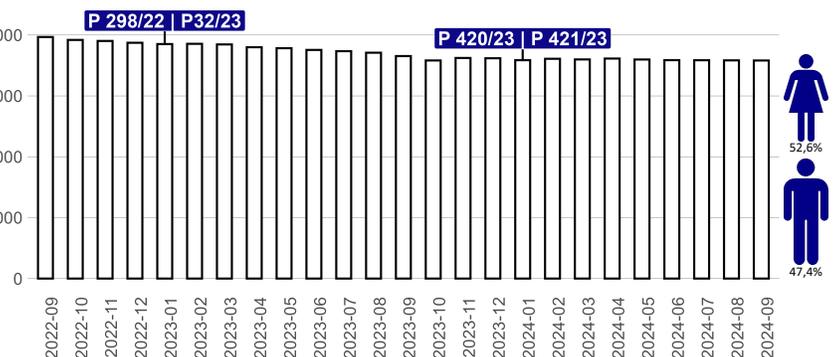


O valor médio mensal da prestação social para a inclusão foi de 375,38 euros por beneficiário/a. Este valor representa um aumento de 9,8% em termos homólogos.

Rendimento Social de Inserção

Em setembro de 2024, o número de beneficiários/as do Rendimento Social de Inserção (RSI) foi de 179 080 pessoas. Face ao mês precedente, registaram-se menos 112 beneficiários/as, o que corresponde a uma diminuição de 0,1%. Face ao mês homólogo, houve uma redução de 3 642 beneficiários/as, representando um decréscimo de 2,0%.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE RSI



Ao analisar a distribuição por faixas etárias, observa-se que 32,4% dos beneficiários/as tinham menos de 18 anos. A faixa etária dos 18 aos 29 anos representava 13,4% dos beneficiários/as, enquanto aqueles com idades

mais de 30 anos representavam 54,2% dos beneficiários/as.

entre 30 aos 39 anos constituíam 11,1%. Beneficiários/as entre 40 aos 49 anos correspondiam a 12,6%, e as pessoas com 50 ou mais anos representavam os restantes 30,5%.

Na distribuição por sexo, verifica-se que 52,6% dos beneficiários/as do RSI eram do sexo feminino, enquanto 47,4% eram do sexo masculino.

O número de famílias que recebiam o RSI em setembro de 2024 foi de 87 861. Relativamente ao mês anterior, verificou-se uma redução de 298 famílias, o que representa um decréscimo de 0,3%. Em relação a setembro do ano anterior, registaram-se menos 2 588 famílias, correspondendo a uma diminuição de 2,9%.

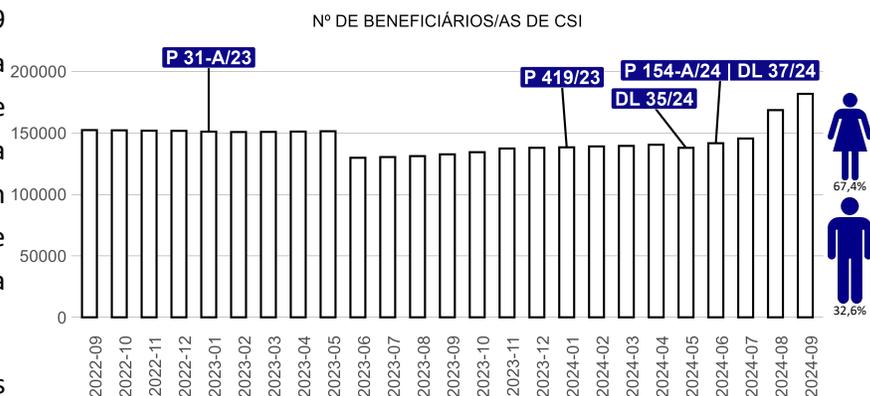
O valor médio da prestação mensal do RSI foi de 153,31 euros por beneficiário/a, representando um aumento de 14,8% em relação ao mesmo mês do ano anterior. Por família, o valor médio da prestação mensal foi de 323,22 euros, o que traduz um acréscimo de 13,5% em comparação com o mês homólogo.

Complemento Solidário para Idosos

Em setembro de 2024, existiam 181 819 beneficiários/as do Complemento Solidário para Idosos (CSI). Face ao mês anterior, registaram-se mais 13 236 beneficiários/as, o que corresponde a um crescimento de 7,9%. Quando comparado com o mesmo período do ano anterior, observou-se um acréscimo de 49 213 titulares, o equivalente a um crescimento de 37,1%.

As mulheres representaram a maioria de titulares de CSI. O número de mulheres que receberam o CSI foi de 122 555, o que representa 67,4% do total de beneficiários/as.

O valor médio da prestação mensal do CSI foi de 210,51 euros, em setembro de 2024. Este valor representa uma variação positiva de 36,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.



NOTAS

Os dados mensais apresentados são provisórios e sujeitos a atualização. Qualquer informação relativa a conceitos e notas está presente nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

As referências à legislação (apresentadas nos gráficos) correspondem à data da respetiva produção de efeitos.

SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **ECI** Estatuto de Cuidador Informal; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5ª andar, 1049 - 056 Lisboa - Tel.: 21 595 33 00 - Internet: <https://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 21 de outubro de 2024